



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1071/2024

Data 22.03.2024

Súmula. Rescinde contrato de servidora, contratada através do PSS nº 002/2021 e dá outras providências.

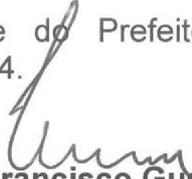
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido em virtude do término de contrato, da Sra. **Andreia Schlickmann**, ocupante do cargo de Enfermeira, contratada pelo Processo Seletivo 002/2021, na matrícula nº991-1/1, nomeada pela Portaria nº875/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - Março - 2024

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 473

Edição 2991

W. Aurion

Ass. Responsável